



Bolsas Na sexta-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na sexta-feira	Salário mínimo R\$ 1.412	Euro Comercial, venda na sexta-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
↑ 0,26% São Paulo	132.834 → 130.987	8/janeiro 4,870 9/janeiro 4,906 10/janeiro 4,901 11/janeiro 4,875		R\$ 5,321	11,65%	11,48%	Julho/2023 0,12 Agosto/2023 0,23 Setembro/2023 0,26 Outubro/2023 0,24 Novembro/2023 0,28
↓ 0,31% Nova York	9/1 10/1 11/1 12/1	R\$4,857 (- 0,36%)					

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benefícios do INSS têm aumento de 3,71%

Aposentadorias, pensões e auxílios para quem ganha o piso salarial começam a ser pagos com reajuste no dia 25

» FERNANDA STRICKLAND
» MARINA DANTAS*

A portaria que reajustou, desde 1º de janeiro, em 3,71% os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e demais valores do Regulamento da Previdência Social (RPS) acima de um salário mínimo foi publicada, ontem, no *Diário Oficial da União*. Com a definição do índice de reajuste — que segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano passado —, o teto atual do INSS terá acréscimo de R\$ 278,52, passando de R\$ 7.507,49 para R\$ 7.786,01.

Além de base para correção dos benefícios, o INPC também é aplicado para reajustar as contribuições à Previdência Social, que sobem conforme o salário. Quanto mais o trabalhador na ativa recebe, mais está sujeito a alíquotas adicionais que elevam a contribuição.

Dentro da edição, é explicitado que o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 1.412. O decreto com o valor do salário mínimo, que responde pela maior parte dos benefícios da Previdência Social, foi assinado no fim de dezembro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

É declarado também que os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio por incapacidade temporária e pensão por morte; aposentadorias dos aeronautas; e pensão especial paga às vítimas da síndrome de talidomida não poderão ter valores inferiores a R\$ 1.412.

O INSS começará a pagar os benefícios de janeiro no fim do mês. Para quem ganha um salário mínimo, o pagamento da aposentadoria, pensão ou auxílio

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



Nenhum benefício do INSS poderá ser inferior a R\$ 1.412 — valor do novo salário mínimo —, de acordo com portaria publicada no DO

será feito entre 25 de janeiro e 7 de fevereiro. Quem recebe além do mínimo terá o benefício depositado entre 1º e 7 de fevereiro.

Segundo Thais Riedel, especialista em direito previdenciário, os servidores públicos que estão inseridos no regime de previdência complementar, seja por posse após 2013 ou por migração de regime, também terão novos valores de contribuição. “O reajuste do teto observou exatamente

o percentual do INPC apurado de forma acumulada no ano de 2023”, disse.

“É necessário, portanto, que os trabalhadores fiquem atentos à nova base contributiva. Os contribuintes individuais que recolhem por meio de guia da Previdência Social devem ficar atentos também para atualizar o valor de sua contribuição a fim de não prejudicar a média de sua futura aposentadoria”, recomendou Riedel.

O auxílio-reclusão — pago aos dependentes do segurado preso em regime fechado, no valor de um salário mínimo (R\$ 1.412) — será devido à família daquele que contribuía para a Previdência Social e, no mês de seu recolhimento à prisão, tinha renda mensal igual ou inferior a R\$ 1.819,26, independentemente da quantidade de contratos e da atividade exercida.

O valor da pensão especial

concedida a pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios passará a ser de R\$ 2.012,32.

O valor da diária paga ao segurado ou ao dependente que precisa de deslocar, por determinação do INSS, para se submeter a uma perícia médica ou a um processo de reabilitação profissional longe de sua residência, passará a ser de R\$ 130,10.

Anote na agenda

Pagamentos de janeiro

De 25 de janeiro a 7 de fevereiro:

Aposentadoria, pensão ou auxílio para quem ganha um salário mínimo (R\$ 1.412)

De 1º a 7 de fevereiro:

Aposentadoria, pensão ou auxílio para quem ganha mais de um salário mínimo

Salário mínimo

A portaria também formaliza o reajuste de outros benefícios com base no salário mínimo, cuja correção já havia sido anunciada na virada do ano (6,27%). O BPC/Loas, por exemplo — pago a idosos carentes acima de 65 anos e a pessoas de baixa renda com deficiência —, passará a ser de R\$ 1.412 já no próximo pagamento (o valor era de R\$ 1.320).

Vítimas de hemodiálise de Caruaru/PE (talidomida) e pessoas que recebem renda mensal vitalícia também vão receber o novo piso nacional. O mesmo vale para as aposentadorias dos aeronautas (com base na Lei 3.501/1958). O benefício aos seringueiros e seus dependentes (com base na Lei 7.986/1989) será de R\$ 2.824.

O teto das indenizações, no caso dos segurados que ganham ações contra o INSS nos Juizados Especiais Federais, sobe de R\$ 79.200 para R\$ 84.720 (equivalente a 60 salários mínimos).

*Estagiária sob supervisão de Vinicius Doria

FINANÇAS PESSOAIS

Superendividamento é objeto de grupo de estudo do governo

» RAFAELA GONÇALVES

O Ministério da Justiça e Segurança Pública instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para Prevenção e Tratamento do Superendividamento de Consumidores. De acordo com a portaria, publicada ontem no *Diário Oficial da União*, o grupo terá por objetivo “a formulação de ações e políticas públicas para o enfrentamento do superendividamento do consumidor em território nacional”.

A portaria estipula um prazo inicial de 60 dias para a apresentação de um relatório, que pode ser prorrogável desde que seja justificado. Na primeira reunião, os membros devem apresentar e aprovar um cronograma que irá organizar os encontros.

O grupo será presidido pelo secretário nacional do Consumidor, além do diretor de Proteção e Defesa do Consumidor e por um representante da Secretaria de Acesso à Justiça. Poderão ser

convidados representantes do Ministério da Fazenda, da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), da Associação Brasileira dos Bancos, do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais e da Associação Brasileira dos Procons.

Inadimplência

Segundo a *Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic)*, realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 76,6% das famílias brasileiras têm dívidas a vencer. O número de inadimplentes, por sua vez, chegou a 29,5% dos brasileiros e é o maior desde 2010. A maior parte dos inadimplentes, 46,2%, está com mais de três meses de atraso. Destes, 41,2% afirmam não ter condições de pagar as dívidas atrasadas.

Segundo o Código de Defesa do Consumidor, superendividamento é “a impossibilidade manifesta

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Pesquisa mostra que quase um terço da população tem dívidas

de o consumidor, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas (que estão por vencer), sem comprometer seu mínimo existencial”.

“Nesses casos, o indivíduo já acumulou tantas dívidas que se torna impossível, no mesmo mês, pagar a prestação do que pegou em banco, financeiras, e ainda lidar com o básico do dia a dia, como, por exemplo, aluguel, contas de água, luz,

internet, supermercado, farmácia e escola dos filhos”, explicou Cesar Pereira, gerente de recuperação de crédito da administradora de cartões FortBrasil.

Programas como o Desenrola, de renegociação de dívidas, e o novo teto para os juros rotativos do cartão de crédito são algumas das medidas adotadas recentemente para tentar reverter esse cenário, que tira o sono de milhares de brasileiros.

Tabela do IR defasada em 134%

» ROSANA HESSEL

Com o resultado da inflação oficial divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Unafisco Nacional atualizou a defasagem da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e constatou uma defasagem de 134% na faixa de isenção, considerando a correção em 2023 no rendimento livre da tributação para R\$ 2.112 ao mês, e de 159,6% nas demais faixas.

De acordo com os dados do IBGE, a inflação oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou alta de 4,62% em 2023. Pelas estimativas da entidade, o piso de isenção, se tivesse correção integral de 134%, seria R\$ 4,9 mil. O valor de dedução do desconto padrão, de R\$ 16,7 mil, passaria para R\$ 43,5 mil se a correção integral, de 159,6% fosse aplicada.

Na campanha presidencial, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), havia prometido aumentar a limite de isenção do

IRPF para R\$ 5 mil, mas, devido às limitações orçamentárias e à falta de medidas de corte de gastos desnecessários o calcanhar de Aquiles do governo continua sendo a área fiscal.

O levantamento da Unafisco considera o período de defasagem desde 1996. Segundo o presidente da entidade, Mauro Silva, 13,6 milhões de contribuintes estariam isentos com a correção integral da tabela, resultando em uma economia estimada de R\$ 202 bilhões para os bolsos dos pequenos contribuintes.

“A Unafisco Nacional reitera a urgência de revisão na reforma tributária, sugerindo a possibilidade de a classe média compensar os acréscimos relacionados aos serviços no Imposto de Renda”, informou a nota da entidade que defendeu a necessidade de o Congresso “atender as demandas da classe média, a fim de evitar impactos injustos decorrentes de uma possível majoração tributária na reforma em curso”.